



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979
Ano XXXVIII «» Fagundes-PB, 04 de maio de 2023.

EDITAL E AVISOS:

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 002/2023 PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO

Dispõe sobre prorrogação do período de inscrições para Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares, no município de Fagundes - PB, e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, a Sra. Marilene Barbosa Maia Dantas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n 001/2023 do CMDCA, torna público o presente **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027.

ITEM 1. Altera-se o horário de inscrição e entrega dos documentos, passando o item 6 do edital a vigorar com a seguinte redação.

6. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 04 (quatro) de abril a 26 (vinte e seis) de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 13h, na Secretaria de Bem-Estar Social, localizada no Centro Educacional José Ronaldo Taveira, situado a rua Quebra Quilos, S/N, Centro, Fagundes-PB, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

ITEM 2. Prorroga-se o período de inscrição, e todo o cronograma constante do ANEXO I do edital de origem, que passará a vigorar nos termos do anexo 1 deste.

ITEM 3. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Fagundes - PB, 04 de maio de 2023.

Marilene Barbosa Maia Dantas
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

ANEXOS

ANEXO 1 – CALENDÁRIO MODIFICADO
Calendário Referente ao Edital nº 01/2023 do CMDCA

Data	Etapa
Até 31/3/2023	Publicação da Resolução do CMDCA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
Até 3/4/2023	Publicação do Edital
4/4 a 26/5/2023	Prazo para registro das candidaturas
29/5/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
30/5/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
Até 31/5/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
1º/6 a 07/6	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.
Até 07/6	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
Até 08/6	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.

Marilene Barbosa Maia Dantas 1



ESTADO DA PARAÍBA

9/6 a 12/6/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.	25/9/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
12/6 a 16/6/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.	Até 29/9/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
Até 16/6/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.	1/10/2023 8h às 17h	Eleição (data da votação)
2/7	Aplicação da prova	Até 2/10/2023	Publicação do resultado da votação
10/7/2023	Publicação dos resultados da prova	8 a 9/1/2024	Capacitação dos candidatos eleitos e dos suplentes
11 e 12/7	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos	10/1/2024	Posse
19/7/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (caso não haja outras fases previstas em lei municipal).		
Até 20/7/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).		
Até 21/7/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.		
21/7/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.		
1/9/2023	Divulgação dos locais de votação.		
1/9/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.		
Até 4/9/2023	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha.		
Até 4/9/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.		
Até 18/9/2023	Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual (somente se a utilização de urnas eletrônicas não for possível).		

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Assinatura 2